



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1205, de 03 de maio de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

considerando o contido no Processo n.º 23064.001583/2013-70,

***RESOLVE***

I - conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO “Mestrado” a MARCIO APARECIDO BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE nº 1186206, Classe “DIII”, Nível 1, a partir de 19.03.2013, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II - cientificar o servidor em tela de que deve juntar cópia de seu diploma “in continentis” à sua obtenção, para inclusão em sua pasta funcional, sob pena de anulação do presente ato, sujeito à devolução das quantias recebidas, na forma da lei.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria



CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor